

de 25 de Setembro

1923

As 10 horas procedeu-se a chamada da
cachaiva. compareceram 13.ªm Deputados
donde faltando com licença os Sr.ºs
Vellozo, Martins Bastos, Jordani, Sr.
Aradon, Sr.º Carmeiro de Campos, Sr.
Cha, Aguiar da Gama, e um cargo
de faltoso.

O Sr. Presidente declarou aberta
a sessão, lida a acta da antecedente
pelo Sr. Secret.º Com.º Cinheiro, foi ap-
provada.

O Sr. Almeida Albuquerque manifestou
dissipara a mesa a declaração de ser
voto da sessão antecedente, mas dis-
cordando varios dos Deputados so-
bre estar ou não coerente com a dis-
posição do Regim.º do Poder do voto. O
Sr. Presidente poz isto a votação, em-
cuo se q. não estava conformes.

Entretanto o Sr. Souza Netto pe-
diu q. como havia sido escrito no pre-
sente voto a guerra reformar, e man-
dando para a mesa a declaração segre
Declaro q. na sessão de hoje
foi de voto q. se não inseriu na tabela
da das leis q. p.º Decreto summandos fi-
cas em vigor o Decreto das leis de
regal. promulgado em 14 de Agosto
de 1922, e esta declaração assigna-
da não tem valor e foi feita de guerra

Declaração
de ser
voto da sessão
antecedente
mas dis-
cordando

Dito de man-
dando para a
mesa

Propozendo a fim de...
via inserir, ou não a...
quergues, e por...
gracia se inserir.

Declaração de
voto de Sr. Lourenço
gelina de Barin

Voto mais a meza contra de
de Barin, a qual não se achou con-
forme p.^o causa da...
discussão = supprimida por...
foi mandada...
he de teor seguinte: Eu fui de voto
" q. não inserir na...
" da... de 1822 "

inferir

D. de Sr. Lourenço

A meza a declaração de voto con-
tida nas seguintes...
" q. na... de 1822...
" do voto q. não...
" da... de 1822 "

Discussão de
art. 5.^o do...
2.^o Cap. 1.^o do...
Constituição

Com a...
varios...
Propoz a fim de...
teria estava...
da? voto...
parava tal qual...
do... q. não...
a... de...
q. não.

Votacao

Contra emendaciones e peticiones de los señores Diputados de
 la Real Audiencia de Mexico por el Sr. Don Antonio de
 Sotomayor. Dijo = Si no se acuerda en la
 Real Audiencia de Mexico = Si no se acuerda en la
 Real Audiencia de Mexico = Si no se acuerda en la

Propuso para la emendacion de la Ley de
 los libros vendidos en el Imperio
 de Brasil = fue aprobada.

El Sr. Fr. Juan de los Rios mandado contra la
 Ley de los libros vendidos en el Imperio
 de Portugal = fue aprobada.

El Sr. Fr. Juan de los Rios mandado contra la
 Ley de los libros vendidos en el Imperio
 de Portugal = fue aprobada.

El Sr. Fr. Juan de los Rios mandado contra la
 Ley de los libros vendidos en el Imperio
 de Portugal = fue aprobada.

El Sr. Fr. Juan de los Rios mandado contra la
 Ley de los libros vendidos en el Imperio
 de Portugal = fue aprobada.

El Sr. Fr. Juan de los Rios mandado contra la
 Ley de los libros vendidos en el Imperio
 de Portugal = fue aprobada.

El Sr. Fr. Juan de los Rios mandado contra la
 Ley de los libros vendidos en el Imperio
 de Portugal = fue aprobada.

El Sr. Fr. Juan de los Rios mandado contra la
 Ley de los libros vendidos en el Imperio
 de Portugal = fue aprobada.

Linha - Propozito q' se quei adiada o § 1.º pa-
ra depois de se tratar os § 3.º e 4.º e se
aficiado.

Provação - E propozido of. Presidente se amate-
ria do adiamento estava sufficiente-
mente discutida. e venceu-se q' sim.
epouso depois a votação e adiamento
propozido, dividio-se em tres lugares.

Continuacao da discussao - E continuada a discussao sobre o re-
ferido membro 1.º of. Cerguino man-
tendo para a mesa a leiinda seguinte
Cerguino - "Todos os homens livres nascidos no
Brasil de Pai Brasileiro" e foi aprova-
da; mas dada a hora ficou adiada
porém a Cerguino of. Cerguino,
propoz of. Presidente se se proroga-
ria a discussao pendente. e venceu-se
q' sim; e em consequencia contin-
ua a discussao a final propoz of. Cerguino
vidente se amate-ria estava sufficien-
temente discutida. e venceu-se q' sim.

Prorogacao da ora da discussao - 2.º Se se proroga o dito membro tal.
qual se achava. e venceu-se q' sim.

Provação - efficacao p. consequencia prejudi-
cadas as Leis e Decretos.

Parecer adiado - Na hora dos Carecos of. Secre-
ta da Comissao de Legislaçao e Maciel da Costa leu hum ad-
de Legislaçao do Senado da Comissao de Legislaçao sobre
bre o requerim. dos moradores da Villa
de Villalobos Ant. de S. Ant. de S. q' pedem a extincçao
do Contracto da Venda do vir. p. de

necessario, e opporuno. Entendendo assim
 a honra e o respeito da honra dos deputados
 reformados, e os que ha de comparecer
 as camaras, recorrendo em tanto aos
 meios leguos quando a verifique algum
 vicio: e fallando algum dos Deputa-
 dos sobre o mesmo Bazaar, e a commenda
 de Sr. Franca a elle, e a de Sr. Francisco
 de Sr. Conde de S. de amatoria e terra
 sufficientes. Necessidade, e de dicio. seg.
 sin. N. de Bazaar e Bazaar como estava
 vicio. e g. Bazaar e Bazaar. fi-
 cando prejudicada a referida camara

Voteção.

da. Logo mais em Sr. Secretario entre
 Bazaar da m. Bazaar sobri Sr. Con. de Legis.
 fimas de Bazaar de Bazaar e fimas de Bazaar
 de Lago de tempo para medicina, e de tempo
 marcadas de Bazaar requeridas
 varios prestadores. e Comm. Bazaar pelo
 Decumbargo de Bazaar e Comm. Bazaar
 esta Assambla pelo governo, enten-
 dendo a mesma Comm. g. e a
 thozes no governo para comm. estas
 e outras Disposicoes que estao em estu-
 lo, em quanto o contrario se nao de-
 terminar.

Ballarai sobre isto algum dos
 Deputados, e por chegar a hora fei-
 com addiada.

O Sr. Presidente des para Ordem do
 dia a continuacao da discussao de

Projeto de constituição.
Levantamento a Senado em 2. ho-
ras da tarde.

Senado Nacional

AC1823-A-1.1943

1923

M. S. S. S.
de 26 de Setembro

As 10 horas foi chamada a sessão
na presença de 29 Senhores Deputados,
faltando com carga participada
os Senhores: Veloso, Martins Bastos,
Muniz Pinheiro, Moura de S. Carlos,
Aguar, e Rocha, e semella os
Senhores de Campos, Rios de Sa-
valho, e Rios da Costa.

O Sr. Presidente declarou aberta
a sessão, sendo lida pelo Sr. Secretário
Carvalho a acta da antecedente
foi approvada. Expediente

Off. do Min. da
Justiça sobre o
Quilombo.

O Sr. Secretário Nacional da Justiça
leu hum Officio do Ministro da Justiça
dos Negocios da Justiça, participando
do q. antes da recepção do Officio que
lhe fora dirigido na data de 20 de cor.
já tinha governo da do necessário